

PROTOCOLO N.º 10.207.095-0

PARECER CEE/CEB N.º 1113/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CEIT - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para ofertar Cursos

de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico:

Informação e Comunicação.

RELATOR: CARLOS EDUARSO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 876/11-SUED/SEED, de 25/05/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 30/10/09, de interesse do CEIT - Centro de Educação Profissional, do município de Maringá, que por sua direção solicita credenciamento da instituição de ensino para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente ao Ensino Médio.

Embora o processo tenha sido protocolado em 30/10/09, o mesmo só deu entrada neste Conselho em 27/05/11.

2. Da Instituição de Ensino

O CEIT - Centro de Educação Profissional está localizado à Avenida Paraná, n.º 1118, Novo Centro, no município de Maringá, e tem como entidade mantenedora CEIT - Centro de Engenharia e Inovação Tecnológica.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 17 a 109.

O plano de formação continuada para docentes e proposta pedagógica estão demonstradas às folhas 140 a 164.



3. Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Lucinéia de Caires Bressanim	Odontologia	• Direção
Ana Paula Xavier da Silva'	Ciências Contábeis	Secretária
Ana Carolina Lopes da Silva	Pedagogia	Coordenação Pedagógica

4. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Informática

• Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

• Carga horária total: 1320 horas

• Regime de funcionamento: nos períodos: manhã, tarde e noite; de 2ª a 6ª feira, com 4h diárias

• Regime de matrícula: modular

• Número de vagas: 100

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e

máximo de 36 meses

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, subsequente

5. Justificativa

()

Cada vez mais, as organizações dependem da informática para alcançar seus objetivos no competitivo mundo globalizado. Na informática, as redes de computadores, aliadas às informações geradas por diversos sistemas, são vitais tanto para o funcionamento interno das diversas organizações quanto para o seu relacionamento com o resto do mundo. O crescimento da Internet - rede mundial de computadores - tornou esta dependência ainda maior. A Internet criou oportunidades de negócios e tornou ainda mais relevante, para as empresas privadas e as instituições públicas, conectar-se a um universo totalmente novo, com novas oportunidades de lucro e crescimento. (fls. 166 e 167)

6. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 168 e 169.

lzes 2



1320 horas.

7. Perfil de Conclusão do Curso

Conforme Catálogo de Cursos Técnicos, o perfil do egresso do Curso Técnico de Informática é: Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

8. Organização Curricular

O curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, totalizando

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CEIT - CENTRO DE EDU	CAÇÃO PROFISSIO	NAL			717	1
MUNICÍPIO: MARINGÁ NRE: MARINGÁ					-	
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA			100	1-4	1	15.6
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUI	NICAÇÃO					
FORMA: PRESENCIAL/ SUBSEQÜENTE			-		7	
TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE	NO: MANHÃ / TARDE / NOITE C H: 1320 h					
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 - GRADATIVA	ORGANIZAÇÃO: I	IZAÇÃO: MODULAR				
		Módulos / CH				CH
DISCIPLINAS		17	II'	Ш	IV	Mo d.
OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMAS OPERACIONAIS E APLICATIVOS		200				
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES						
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE		40				320
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO, ALGORITMOS, ESTRUTURA DE			200			
DADOS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO			200			
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO			160			
GESTÃO E QUALIDADE			40			400
TECNOLOGIAS E LINGUAGENS PARA BANCO DE DADOS				160		
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE DADOS				80		
INTRODUÇÃO À ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS				40		280
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA					40	
APLICAÇÃO DE TÉCNIÇAS DE TREINAMENTO					40	1
RELAÇÃO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E TRABALHO EM					40	120
EQUIPE						120
TOTAL CH DOS MÓDULOS		1120				
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		200				
TOTAL GERAL DO CURSO		1320				



9. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Apoio Informática Ltda.
- V.Y. Kumasaka Sistemas
- F.V. Cristóvão Consultoria e Sistemas de Informações Os termos estão anexados às folhas 187 a 189

10. Critérios de Avaliação

(...)

Na documentação oficial do aluno, ficha individual e histórico escolar, os resultados serão expressos em notas 0,0 a 10,0 (zero a dez), fracionadas de cinco em cinco. (fls. 191 a 192)

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 193 e 194.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito às folhas 326 e 327.

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Wesley Marco de Almeida	 Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados Especialização em Docência do Ensino Superior sob o Título: "Como usar a informática como recurso para o ensino da estatística". 	 Coordenação do Curso Instalação e Configuração de Software Documentação Técnico
Mário Leite	 Engenharia Metalúrgica Especialização em Análise de Sistemas 	 Coordenação do Estágio Lógica de Programação, Algorítimos, Estrutura de Dados e Técnicos de Programação Linguagem de Programação Introdução à Análise e Projeto de Sistemas



139.

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilmar Sanches Junior	 Graduação em Processamento de Dados Especialização em Desenvolvimento Orientado a Objetos Java 	 Operação de Computadores, Sistemas Operacionais e Aplicativos Tecnologias e Linguagens para Banco de Dados Projeto de Instalação de Banco de Dados
Fátima Regina Selleri	 Graduação em Processamento de Dados 	 Instalação e Manutenção de Computadores
Eliane Mello David	 Graduação em Administração Especialização em Gestão Estratégica de Empresas	Gestão e Qualidade
Cristiane Mello David	 Graduação em Psicologia Especialização em Psicopedagogia 	 Aplicação de Técnicas de Treinamento Relação Interpessoal, Comunicação e Trabalho em Equipe

14. Certificação

Para obtenção da habilitação e recebimento do diploma de Técnico em Informática, o aluno deve concluir com sucesso os 04 (quatro) módulos e o estágio supervisionado do curso.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 134 a

16. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está anexado às folhas 178 a 186.

17. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 32/11, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia, Maria Dolores Lopes – licenciada em Educação Física e como perita Edvane Hawthorne Silva – tecnóloga em Processamento de Dados, emitiu o Laudo Técnico favorável ao credenciamento da instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional e autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 308 a 315)



II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 131/11-DET/SEED, somos pelo credenciamento do CEIT - Centro de Educação Profissional, do município de Maringá, mantido pelo CEIT - Centro de Engenharia e Inovação Tecnológica e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação — subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1320 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, 100 vagas, presencial, a partir da data de publicação do ato autorizatório.

Com o ato autorizatório ficará a instituição de ensino credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso no Regimento Escolar;

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e autorização para funcionamento do referido curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

/zes



DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEB